

**NOTIFICAÇÃO**

Cocal dos Alves (PI), 26 de Fevereiro de 2018.

À
Empresa: **Miura Empreendimentos Ltda - Epp**
Endereço: **Rua Zeferino Ferreira, 272, Centro, Tiangua/CE.**

Processo Licitatório nº 005/2018
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar e transporte de alunos para curso técnico do IFPI em Cocal para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cocal dos Alves.
Assunto: Comparecer à prefeitura por não comparecimento para assinatura do contrato administrativo e inexecução do mesmo.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº **01.612.572/0001-94**, com sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64238-000 – Cocal dos Alves/PI, por intermédio do seu representante legal, vem à presença de V. Sa., notificá-lo para o comparecimento à Sede da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves/PI no prazo de 24 horas para assinatura e execução dos serviços do contrato administrativo referente ao processo licitatório acima citado, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital de licitação.

Atenciosamente,



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 001/2018

Curimatá-PI, 23 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR neste ato os membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curimatá, conforme especificado abaixo:

- PRESIDENTE: Luziene Vogado Ribeiro.
- RELATOR: Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho.
- MEMBRO: Adonaldo Rodrigues Bastos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezoito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
PRESIDENTE

Flávia Katyanya L. Jacobina
Presidente
C.P.F.: 803.599.573-15
Câmara Mun. de Curimatá-PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 002/2018

Curimatá-PI, 23 de fevereiro de 2018.

Homologa resultado do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital nº 001/2014.

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, realizou concurso público, realizou em 18 de outubro de 2014, Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, que realizada as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 29 de dezembro de 2017 e no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMDCLXXVI.

CONSIDERANDO, finalmente que não foram apresentados recursos após recursos após a publicação do resultado final.

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2014 para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Piauí, do dia 04 de fevereiro de 2015, Edição MMDCLXXVI.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezoito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
PRESIDENTE DA CÂMARA

Flávia Katyanya L. Jacobina
Presidente
C.P.F.: 803.599.573-15
Câmara Mun. de Curimatá-PI

(Continua na próxima página)